



ERRATA N° 02

O Prefeito Municipal, do Município de Manga/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2026, conforme a seguir:

Art.01° - Retifica-se o Anexo IV – Cronograma do Processo Seletivo Público, especificamente quanto aos itens 10, 10.1 e 11, que passam a vigorar com a seguinte redação:

10.	Divulgação das respostas aos recursos, do resultado das Provas Objetivas e, bem como do resultado das Provas Objetivas para candidatos PCD/PNE em todos os cargos, será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	16/09/2026 após às 17h.
10.1	Prazo de recurso referente ao resultado/pontuação divulgado item anterior, incluindo o pedido de vista da Folha de Respostas - O envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - PRAZO IMPRORROGÁVEL.	17 até 21/09/2026 até às 22h.
11.	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos quanto ao resultado/pontuação, bem como do Resultado Final para fins de homologação, referente a todos os cargos. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	23/09/2026 após às 17h.

Art. 02° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Manga/MG, 14 de setembro de 2026.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal